



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2022 – CBMPA**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Leony Guilherme Botelho do Couto**, portador do CPF nº 967.269.382-68, cujo objeto é a contratação de **Monitor** para ministrar as disciplinas Avaliação do Paciente, Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória e Operações Bombeiro Militar do **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 11 de 28 de julho de 2022 – Instalação CAPH e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de R\$: 3.250,00. Unidade Gestora: 310101 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro. Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C

Belém/PA, 21 de setembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES Assinado de forma digital por  
DE SOUZA:26470772234 HAYMAN APOLO GOMES DE  
SOUZA:26470772234

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 3.250,00

Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Avaliação do Paciente, Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória e Operações Bombeiro Militar do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Leonny Guilherme Botelho do Couto

CPF: 967.269.382-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857030****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 2.100,00

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Bombeiro Militar do

Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda

CPF: 852.713.142-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857015****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 2.100,00.

Objeto: contratação de Instrutora para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso

de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022),

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Nilce de Fátima Alves Dantas,

CPF: 740.735.672-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857020****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 150,00

Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Acidentes com Múltiplas Vítimas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Vania Cristina Costa Silva

CPF: 935.695.302-30

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857066****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 750,00.

Objeto: contratação de Monitora para ministrar a disciplina Movimentação e Transporte

de Vítimas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Karoline Aurineth Silva Campos

CPF: 590.973.962-04,

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857044****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 250,00

Objeto: contratação de Monitora para ministrar a disciplina Emergência Obstétrica do Curso

de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857035****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 1.750,00.

Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Acidentes com Múltiplas Vítimas e Operações Bombeiro Militar do Curso de Atendimento

Pré-Hospitalar (CAPH – 2022)

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Matheus da Conceição Moraes

CPF: 825.925.862-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857054****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 1.500,00

Objeto: contratação de Monitor para ministrar a disciplina Operações Bombeiro Militar do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022),

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Cláudio Sfrendrech Júnior,

CPF: 026.104.219-07,

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857059****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 300,00,

Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Anatomia e Fisiologia do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022),

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Edson Bruno Ribeiro Neves,

CPF: 005.428.002-84.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857060****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 175,00

Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Intoxicações Exógenas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857062****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 21/09/2022

Valor: R\$: 5.350,00.

Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Avaliação do Paciente, Estágio Supervisionado e Movimentação e Transporte de Vítimas

do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH – 2022),

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento

de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

**Protocolo: 857062**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150 /2022**

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Leonny Guilherme Botelho do Couto**, Graduado, inscrito no CPF sob o nº 967.269.382-68, RG nº 4544204/CBMPA, PIS/PASEP nº 13396847422, residente e domiciliado no Conjunto Tapajós. Rua Búzios nº 05, Bairro Tapanã. Belém /PA, doravante denominado CONTRATADO.

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como **Monitor das disciplinas Avaliação do paciente, Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória, Operações Bombeiro Militar do CURSO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/2022 que terá como carga horária respectivamente de 20 (vinte), 15 (quinze) 30 (trinta) horas aula.**

**2. VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 21 de 09 a 01 de 12 de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

**3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por hora-aula executada, totalizando **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, de acordo a Resolução nº 214/2017 – CONSUP.

3.2 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.3 Não será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), cabendo ao contratado a responsabilidade de prestar contas ao órgão arrecadador.

3.4 Será retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº **02010810, Agência nº 47 do Banco Banpará 037**

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Gestora 310101, Fonte 0101000000 (Tesouro), Funcional Programática 06.128.1502.8832 (Capacitação dos Agentes de Segurança Pública), Elemento de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), Plano Interno 1050008832C, do orçamento da CONTRATANTE.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **5.1 DA CONTRATANTE**

- 5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
- 5.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo: retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip chart e quadro-branco;
- 5.1.4 Disponibilizar a infra-estrutura e local capaz de atender o número de alunos selecionados;
- 5.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e docentes, reprodução, montagem e distribuição de material didático;
- 5.1.6 Disponibilizar material didático e de consumo como, por exemplo: canetas, caneta para quadro branco, folhas diversas para trabalho em grupo e outros;
- 5.1.7 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;
- 5.1.8 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 5.1.9 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

##### **5.2 DO CONTRATADO**

- 5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
- 5.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;
- 5.2.3 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.2, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 12hs;
- 5.2.4 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovado;
- 5.2.5 O CONTRATADO é responsável pela confecção do material a ser distribuído aos alunos, o qual deve conter no máximo 60 (sessenta) laudas, devendo o mesmo ser apresentado até cinco dias úteis

 2



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

antes do início das aulas para reprografia, sendo terminantemente proibida a apresentação total ou parcial de obra literária protegida pela lei de direito autoral, bem como a utilização de quaisquer símbolos, números de telefones que faça auto-referência;

5.2.6 O material, sempre que possível, deve ser apresentado e entregue impresso em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens mínimas de 1,5 cm;

5.2.7 Solicitar os recursos técnico-pedagógicos previstos no item 5.1.3 com antecedência mínima de cinco dias úteis do início do curso;

5.2.8 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.9 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.10 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que

constitui parte integrante do presente instrumento.

5.2.11 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

## **6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quinta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

## **7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

## **8. DAS PENALIDADES CABÍVEIS**

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução dos serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

contar do recebimento da notificação.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS**, do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**.

**10. DO FORO COMPETENTE**

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Hayman Apolo Gomes de Souza - CONTRATANTE

*Leonny Guilherme Botelho do Couto*  
\_\_\_\_\_  
Leonny Guilherme Botelho do Couto - CONTRATADO

Testemunhas:

*Carlos Davi S. Pontes*  
\_\_\_\_\_

Nome

RG e CPF: 0073.441.852-90

*Jesséia de Sena Barreira*  
\_\_\_\_\_

Nome

RG e CPF: 048-332.702-69

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Vânia Cristina Costa Silva  
CPF: 935.695.302-30.  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856782**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº140/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº140/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 1200,00. (mil e duzentos reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Avaliação do paciente do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Fábio Silva Pinheiro  
CPF: 696.130.442-72.  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856784**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº142/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº142/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 600,00. (seiscentos reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Emergências Traumáticas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Edson Bruno Ribeiro Neves  
CPF: 005.428.002-84.  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856795**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº143/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº143/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 350,00. (Trezentos e cinquenta)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Instrutora para ministrar a disciplina Emergência Obstétrica do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Heloíza Halania Fernanda Aquino Pompeu  
CPF: 012.896.192-98  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856798**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº144/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº144/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 300,00. (Trezentos reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Instrutora para ministrar a disciplina Acidentes com Múltiplas Vítimas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Vânia Cristina Costa Silva  
CPF: 935.695.302-30  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856800**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº149/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº149/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 5.350,00. (cinco mil trezentos e cinquenta reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Monitora para ministrar as disciplinas Avaliação do Paciente, Estágio

Supervisionado e Movimentação e Transporte de Vítimas do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Rozimar Lucena Corrêa  
CPF: 845.962.442-00  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856826**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº148/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº148/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 2.100,00 (dois Mil e Cem Reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Instrutora para ministrar a disciplina Supervisão de Curso do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Nilce de Fátima Alves Dantas  
CPF: 740.735.672-68  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856819**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº151/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº151/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 4.600,00 ( quatro mil e seiscentos reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória, Acidentes com Múltiplas Vítimas e Estágio Supervisionado do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: André Luiz Santos Sifrônio da Silva  
CPF: 786.617.652-34  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856834**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº150/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº150/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Avaliação do Paciente, Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória e Operações Bombeiro Militar do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Leonny Guilherme Botelho do Couto  
CPF: 967.269.382-68,  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856830**

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº153/2022 - CBMPA**

Data da Assinatura: 21/09/2022  
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº153/2022 - CBMPA  
Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)  
Vigência: 21/09/2022 até 01/12/2022  
Objeto: contratação de Monitor para ministrar as disciplinas Acidentes com Múltiplas Vítimas e Operações Bombeiro Militar do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH - 2022).  
Unidade Gestora: 310101  
Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.  
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.  
Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Plano Interno: 1050008832C  
Contratado: Matheus da Conceição Moraes  
CPF: 825.925.862-53  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 856842**